

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 55ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2) e Renata Silva Dias (área de recursos humanos).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida.

As remessas dos meses de janeiro a julho estão aprovadas.

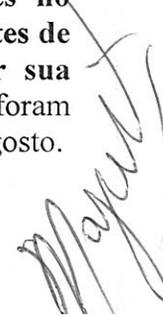
1.2. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Pendente.

O acompanhamento revelou que o chamado em questão não foi atendido pelo TST. O chamado EG 2007 diz respeito à solicitação para contagem pelo sistema das reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e posteriormente ajustadas.

1.3. Proceder à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante (deliberação 3.2, c). Pendente.

O trabalho já foi iniciado, no que se refere aos processos que se encontram em grau de recurso para o TST, com abertura de chamados no JIRA para que a renumeração seja realizada primeiramente pelo TST e, quando da descida dos autos, por este Regional. Quanto aos processos que estão no 1º e 2º graus, a deliberação deve ser iniciada até a próxima reunião.

1.4. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Pendente. As remessas dos meses de janeiro a maio foram aprovadas. Atualmente, estão rejeitadas as remessas dos meses de junho, julho e agosto.



1.5. Ajustes no validador interno, para aprimoramento da aprovação das remessas (deliberação 3.3, b). Pendente. O servidor Ciro identificou as divergências entre os relatórios do TRT e do TST e repassará ao servidor Bruno para análise

1.6. Continuar os trabalhos com vistas à implantação da nova versão do manual (itens do Recurso de Revista) (deliberação 3.3, c). Cumprida.

1.7. Informar o estágio de implantação do novo sistema de RH e da atualização das regras dos itens administrativos (deliberação 3.3, d). O sistema ainda está pendente de implementação em alguns módulos, com previsão de funcionamento integral em janeiro de 2019. Dessa forma, os ajustes eventualmente necessários nos itens administrativos devem ser realizados manualmente.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) Os servidores da tecnologia informaram, conforme consta no PA 3778/2018, que os novos lotes para as remessas de 2017 do 1º grau foram gerados e que todas as remessas foram aprovadas. Deliberou-se pelo arquivamento do mencionado PA.

b) O servidor Noredim trouxe à discussão as dificuldades encontradas quanto ao recebimento do número de processos efetivamente migrados, por parte de algumas Varas do Trabalho, que já realizaram os procedimentos de digitalização do legado. Foi deliberado que seja encaminhado expediente circular às Varas, solicitando cumprimento do disposto no Ato Regulamentar nº 04/2018, bem como seja dada ciência acerca da inclusão do parágrafo único do art. 15 do mesmo ato, que inseriu a obrigatoriedade de digitalização dos processos físicos em caso de remessa ao segundo grau ou redistribuição. Foi sugerida pelo servidor Pinto Neto a instalação de bloqueio no SAPT, a fim de se evitar a autuação de processos físicos remetidos pelo 1º grau. A sugestão foi acatada pelos membros do comitê.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) Arquivamento do PA 3778/2018.

c) Expedição de memorando circular às Varas Trabalhistas para ciência e observância do Ato Regulamentar nº 4/2018 e alteração.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007.

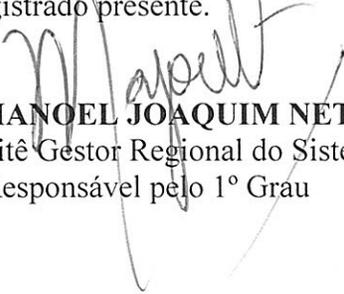
c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Ajustes no validador interno, para aprimoramento da aprovação das remessas;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 25/10/2018, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário – Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

